

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõem sobre dispensa e designação de ocupante de cargo de coordenador de curso do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 187 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ASDRUBAL VIEIRA SENRA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906377, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

Nº 188 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUANDA BATISTA DEMARCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1639255, para função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2017.

Professor RONALDO SILVA TRINDADE

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto